

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022-HEI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022-HEI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, filial estabelecida na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.614.387/0001-41, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, Qd. 243 A, Lt. 01 E nº 799, Sala 424, Edifício Pros. Office Harmony, Setor Marista, CEP: 74175-020, Goiânia/GO, Fone: (62) 3636-3424, e-mail: integrar@integrargestao.com, neste ato representada por Livia Grandini Albiero, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.808.321-93, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

1. Pelo presente termo aditivo, ficam alterados os valores dos serviços médicos especializados em Cirurgia Bucomaxilo Facial, bem como fica retirada a função do Coordenador prevista no contrato originário, passando a constar o seguinte:

Prof.	Função	Jornada	Qtd de prof.	Valor plantão durante a semana	Valor plantão final de semana	Valor mensal
Cirurgião Bucomaxilo	Plantonista	Diurna 07:00 às 19:00	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
Cirurgião Bucomaxilo	Plantonista	Noturna 19:00 às 07:00	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 102.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2. Como decorrência da alteração dos valores e serviços objeto do contrato, previstos na Cláusula Primeira, de acordo com o constante na planilha orçamentária, o valor mensal originário de **R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais)**, passará a ser de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Itumbiara, 25 de abril de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA CONTRATANTE

LIVIA GRANDINI
ALBIERO:046808321
93

Assinado de forma digital por
LIVIA GRANDINI
ALBIERO:04680832193
Dados: 2023.05.02 17:51:30
-03'00'

INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CONTRATADA

Testemunhas:

1)

Nome: Miguel Marques
CPF: 800640 001 63

2)

Nome: **Gabriel Xavier do Nascimento**
CPF: **702.502.851-77**

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL XAVIER DO NASCIMENTO
Data: 02/05/2023 17:50:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.